

TUTELA JURISDICIONAL DAS RELAÇÕES DE FAMÍLIA

EMENTA

I. Da revelia no âmbito do direito de família.II. Da prova nas ações do direito de família.III. Da reconciliação e da conciliação no âmbito do direito de família.IV. Da coisa julgada nas ações do direito de família.V. Das ações judiciais que implicam na extinção da sociedade conjugal e do vínculo matrimonial.VI. Da separação e do divórcio consensual na via extrajudicial. VII. Da tutela de urgência no direito de família.VIII. Da execução em matéria alimentar.IX. Da ação de investigação de paternidade.X. Da tutela dos direitos do nascituro.XI. Da litigância de má-fé e do abuso de direito nas ações de direito de família.

BIBLIOGRAFIA

BRESOLIN, Umberto Bara. Revelia e seus Efeitos: São Paulo: Editora Atlas, 2006.

CALMON DE PASSOS, José Joaquim. Da Revelia do Demandado. Salvador: Livraria Progresso, 1960.

CARRIDE, Norberto de Almeida. Revelia no Direito Processual Civil. Campinas: Copola, 2000.

DINAMARCO, Candido Rangel. Ônus de Contestar e o Efeito da Revelia. In REPRO, v. 41, p. 185-197.

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: Direito de Família. v. 5. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

FIGUEIRA JÚNIOR, Joel Dias. Comentários ao Código de Processo Civil: Do Processo de Conhecimento: arts. 282 a 331. v. 4. Tomo II. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

GIANESINI, Rita. Da Revelia no Processo Civil Brasileiro. São Paulo: Editora Revista Tribunais, 1977.

GRAU, Eros Roberto. Ônus, Dever e Obrigação: Conceitos e Distinções. In Revista dos Tribunais, v. 559, p. 50-63.

MEDEIROS, Maria Lucia L.C.de. A Revelia sob o aspecto da Instrumentalidade. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003.

NERY JÚNIOR, Nelson. Princípios do processo civil na Constituição Federal. 8. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.

NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código Civil comentado. 2. ed. São Paulo: RT, 2003.

OLIVEIRA, Francisco Antonio de. Manual de Revelia. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

OLIVEIRA, José Sebastião de. Fundamentos Constitucionais do Direito de Família. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

OLIVEIRA, Luis de. A antecipação da tutela, dos alimentos provisórios e provisionais cumulados à ação de investigação de paternidade. São Paulo: Malheiros Editor, 1999.

PASSOS, José Joaquim Calmon de. Comentários ao Código de Processo Civil: arts. 270 a 331. 8. ed. v. III. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

PORTANOVA, Rui. Princípios do Processo Civil. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2001.

RODRIGUES, Silvio. Direito Civil: Direito de Família. 27. ed. v. 6. São Paulo: Saraiva, 2002.

ROSAS, Roberto. Princípios Constitucionais do Processo Civil. 3. ed., São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1999.

SANTOS, Alberto Marques dos. Da revelia no Procedimento sumário. Estudo de três casuísmos. São Paulo: RT, 1999.

SILVA, Ovídio Araújo Baptista da. Curso de Processo Civil. 5. ed. v. 1. São Paulo: Editora RT, 2000.

SOUZA, Gelson Amaro de. Revelia. In REPRO, São Paulo: Revista dos Tribunais, v. 80, p. 180-197.

TUCCI, Rogério Lauria. Da Contumácia no Processo Civil Brasileiro. São Paulo: Bushatskyl, 1964.

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil: Direito de Família. 4. ed. v. 6. São Paulo: Atlas Jurídico, 2004.

AZENHA, Nivia Aparecida de Souza. Prova Ilícita no Processo Civil: De acordo com o novo Código Civil Curitiba: Editora Juruá, 2003.

LEITE, Eduardo de Oliveira (coordenador). Grandes temas da atualidade – DNA como meio de prova da filiação / coordenador: Eduardo de Oliveira Leite. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

MARINONI, Luiz Guilherme. Os poderes do juiz. In: MARINONI, Luiz Guilherme (Org.). O processo civil contemporâneo. Curitiba: Juruá, 1994.

PACÍFICO, Luiz Eduardo Boaventura. O Ônus da prova no direito processual civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

SANCHES, Eduardo Walmory. A ilegalidade da prova obtida no inquérito civil Desrespeito ao princípio do contraditório: a responsabilidade do representante do Ministério Público. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

SANDRA, Aparecida Sá dos Santos. A inversão do ônus da prova como garantia constitucional do devido processo legal. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

SANTOS, Moacyr Amaral. Prova Judiciária no Cível e Comercial. vs. I, II, III e IV, 3. ed., s/d.

SEREJO, Lourival. As provas ilícitas no direito de família. 1. ed. São Paulo: Editora: Thomson IOB, 2006.

ANDRIGHI, Fátima Nancy. O instituto da conciliação e as inovações introduzidas no Código de processo civil brasileiro. Revista dos Tribunais, São Paulo, v. 727, maio/1996, p. 29-32.

AMARAL, Lídia Miranda de Lima. Mediação e Arbitragem Uma solução para os conflitos trabalhistas no Brasil. São Paulo: LTr, 1994.

ÁLVAREZ, Gladys Stella. La mediación y el acceso a justicia. Rubinzal: Culzoni, 2003.

_____. Mediación y justicia. Gladys S. Alvarez, Elena I. Highton e Elias Jassan. Buenos Aires: Depalma 1996.

_____. Mediación para resolver Conflictos. Elena I. Highton e Gladys S. Alvarez. Buenos Aires: Ad-Hoc, 1998.

BARROS, Cássio Mesquita. Conciliação Prévia nos Conflitos Coletivos, São Paulo: Revista LTr., v. 56, n. 02/167-68, fevereiro de 1992.

BERMUDES, Sérgio. A função jurisdicional no Brasil, in Estudos de Direito Processual em homenagem a José Frederico Marques no seu 70º aniversário, coordenadora Ada Pellegrini Grinover [et al.], São Paulo: Saraiva, 1982, p.303-312.

BERMUDES, Sérgio. Conciliação, Transação e título executivo, in Reforma do Código de Processo Civil, Sálvio de Figueiredo Teixeira, Coordenador, São Paulo: Saraiva, 1996.

BIDART. Adolfo Gelsi. Conciliación y Proceso. In Participação e processo. Coordenação de Ada Pellegrini Grinover, Cândido Rangel Dinamarco, Kazuo Watanabe, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1988.

BITTAR, Moisés André. Nova lei de mediação e conciliação da Argentina nº 24.573, São Paulo: LTr., 1996.

BULOS, Uadi Lammêgo. Lei de arbitragem comentada: breves comentários à lei n. 9.307, de 23-9-1996 / Uadi Lammêgo Bulos, Paulo Furtado, São Paulo: Saraiva, 1997.

CACHACPUZ, Rozane da Rosa. Mediação nos conflitos & Direito de Família. Curitiba: Juruá, 2003.

CAHALI, Yussef Said. Divórcio e separação. Tomos 1 e 2, 6. ed., rev. e ampl., São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1991.

CALMON DE PASSOS, José Joaquim de. Direito, poder, justiça e processo: julgando os que nos julgam. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. Acesso à justiça. Tradução: Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 1988.

CAPPELLETTI, Mauro. Problemas da reforma do processo civil nas sociedades contemporâneas. In: GRINOVER, Ada Pellegrini et. al. (Coord.). O processo civil contemporâneo. Curitiba: Juruá, 1994.

CAPPELLETTI, Mauro. Formações Sociais e Interesses Coletivos Diante da Justiça Civil, tradução do original italiano por Nelson Renato Palaia Ribeiro Campos, professor assistente na PUC de São Paulo, In: Revista de Processo, ano 2, janeiro-março, n. 5, 1977, p. 128-159.

CARMONA, Carlos Alberto. Arbitragem e jurisdição. In Participação e processo. Coordenação de Ada Pellegrini Grinover, Cândido Rangel Dinamarco, Kazuo Watanabe, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1988, p. 296-307.

CARMONA, Carlos Alberto. Arbitragem e jurisdição, Revista de Processo, Ano 15, abril-junho de 1990, v. 58, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1990, p. 33-40.

CARMONA, Carlos Alberto. A arbitragem no processo civil brasileiro, São Paulo: Malheiros Editores Ltda., 1993.

CARMONA, Carlos Alberto. Arbitragem e Processo: Um Comentário à Lei 9.307/96, São Paulo: Malheiros Editores, 1998.

CARNEIRO, Athos Gusmão. in A conciliação no Novo Código de Processo Civil, in Revista dos Tribunais, ano 64, Janeiro 1975, v. 471, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais Ltda., p. 20-25.

CARNEIRO, Athos Gusmão. In Proposição sobre a conciliação em audiência, seus requisitos e as conseqüências da falta de conciliação, in Revista dos Tribunais, ano 64, Novembro 1975, v. 481, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais Ltda., p. 248-251.

CARNEIRO, Athos Gusmão. A conciliação no novo código de processo civil. Revista dos Tribunais, São Paulo, v. 471, jan./1975, p. 333-345.

_____. Juizado de pequenas causas. In: GRINOVER, Ada Pellegrini et. al. (Coord.) Participação e processo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1988.

_____. Proposição sobre a conciliação em audiência, seus requisitos e as conseqüências da falta de conciliação. Revista dos Tribunais, São Paulo, v. 481, nov./1975, p. 20-25.

CHIARLONI, Sérgio. Concilizione, fuga dalla giustizia ingiusta In tutti i Paesi, la crisi della giustizia statale favorisce strumenti alternativi. Ma per il successo della conciliazione organi Specializzati. E non tutto si può conciliare. Disponível em: <http://impresa-stato.mi.camcom.it/im_34/chiaroni.htm>. Acesso em: 06 abril 2002.

CASCAES, Waldemiro. A conciliação e o novo Código de Processo Civil, Rio de Janeiro: Revista Forense, v. 246, ano 70 –Abril-Maio-Junho de 1974, p 286-290.

CENEVIVA, Walter. Conciliação no processo civil brasileiro. In: TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo (Coord.). Reforma do código de processo civil. São Paulo: Saraiva, 1996.

CEZAR-FERREIRA, Verônica A. da Motta. Família, separação e mediação : Uma visão psicojurídica. São Paulo: Método, 2004.

COLERIO, Juan Pedro. Mediación obligatoria y audiencia preliminar. Rubinzal: Culzoni, 1998.

CUNHA, J.S. Fagundes. Da Mediação e da arbitragem endoprocessual. Revista de Direito Processual Civil, Curitiba: GENESIS, v. 6, setembro/dezembro de 1997, 1997.

DIAS, Rogério A. Correia. A demora da prestação jurisdicional, Revista dos Tribunais, ano 90, volume 789, julho de 2001, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001, p. 48-61.

DONATO, Messias Pereira. Perspectivas para Solução Extrajudicial dos Conflitos Trabalhistas, In: Revista do Direito do Trabalho, n. 84, dezembro de 1993, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1993.

FAGUNDES, Miguel Seabra. A crise do Poder Judiciário, Revista de Processo, ano 15, outubro-dezembro de 1990, n. 60, São Paulo: Editora Revista do Tribunais, 1990, p. 118-121.

FIGUEIRA JUNIOR, Joel Dias. Arbitragem (legislação nacional e estrangeira) e o Monopólio jurisdicional, São Paulo: LTr., 1999.

FIUZA, César. Teoria Geral da Arbitragem, Belo Horizonte: Del Rey, 1995.

FARINHA, António H.L. Mediação Familiar e responsabilidades parentais. António H. L. Farinha e Conceição Lavadinho. Coimbra: Almedina, 1997.

FUGA, Marlova Stawinski. Mediação familiar quando chega ao fim a conjugalidade. Passo Fundo: Universidade Passo Fundo, 2003.

GONÇALVES, Wilson José. União estável e as alternativas para facilitar a sua conversão em casamento. São Paulo: [s.e.], 1998.

GRINOVER, Ada Pellegrini. Conciliação. In. Revista de Processo. v. 41, ano 11 – janeiro/março. 1986, p. 198-207.

HAIM, Grunspun. Mediação familiar : o mediador e a separação de casais com filhos. São Paulo: LTr, 2000.

HAYNES, John M. Fundamentos da mediação familiar. John M. Haynes e Marilene Marodin. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

LAGRASTRA NETO, Caetano. In Meios Alternativos de Solução dos litígios, Revista dos Tribunais, ano 78 – Janeiro de 1989, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1989, v. 639, p. 22-31.

LEMBO, Cláudio. Conciliação e as Tradições Jurídicas, in Reforma do Código de Processo Civil, Sálvio de Figueiredo Teixeira, Coordenador, São Paulo: Saraiva, 1996.

LIMA, Cláudio Viana de. Curso de introdução à arbitragem, Rio de Janeiro : 1999.

LOUREIRO. Luiz Guilherme de A. V. A mediação como forma alternativa de solução de conflitos, São Paulo: Revista dos Tribunais, ano 87, maio de 1998, v. 751, p. 94-101.

MACIEL, Adhemar Ferreira. Considerações sobre as causas do emperramento do Judiciário, Revista de Processo, ano 25, janeiro-março de 2000, v. 97, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000, p. 17-26.

MALUF, Carlos Alberto Dabus. A transação no direito civil e no processo civil. 2. ed. rev. e aum. São Paulo: Saraiva, 1999.

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil. v. 2 : direito de família. 37. ed. rev. e atual. Por Regina Beatriz Tavares da Silva. São Paulo: Saraiva, 2004.

NICETO. Alcalá-Zamora y Castilho. Processo, autocomposición y autodefensa. Textos universitários, México, 1970.

MATTOS NETO, Antonio José de. Direitos patrimoniais disponíveis e indisponíveis à luz da lei da arbitragem. In Revista de Processo, v. 106, ano 27, abril-junho, 2002, p. 221-236.

MEDINA, Eduardo Borges de Mattos. Meios alternativos de solução de conflitos. O cidadão na administração da justiça. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 2004.

MORAIS, José Luis Bolzan de. Mediação e Arbitragem Alternativas à Jurisdição!, Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 1999.

MOURA, Mário Aguiar. A tentativa de Conciliação no Processo Civil, in Revista dos Tribunais, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, ano 66, junho 1977, v. 500.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Arbitragem e Mediação. In: Perspectiva do Direito do Trabalho, Coord. João de Lima Teixeira Filho, São Paulo: Editora LTr., 1993.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Mediação (Direito do trabalho), In: Enciclopédia Saraiva do Direito, Idealização, Planejamento e Coordenação do Prof. R. Limongi França, volume 52, São Paulo: Edição Saraiva, 1980.

- OLIVEIRA JR., Waldemar Mariz. Do Juízo Arbitral. In Participação e processo. Coordenação de Ada Pellegrini Grinover, Cândido Rangel Dinamarco, Kazuo Watanabe, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1988.
- PEREIRA, Áurea Pimentel. Divórcio e separação judicial; comentários à Lei nº 6.515, de 26/12/1977 à luz da Constituição de 1988. Rio de Janeiro: Renovar, 1989.
- PEREIRA, Áurea Pimentel. Divórcio e separação judicial No Novo Código Civil. 10. ed., Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
- RUFINO, Marco A. El proceso arbitral, Buenos Aires, Argentina: “Ad-hoc”, 1992.
- RUFINO, Marco A. Mediación y Conciliación según la JURISPRUDENCIA Legislación, Buenos Aires, República Argentina: AD-HOC S.R.L., 1999.
- RUPRECHT, Alfredo. Conflitos Coletivos de Trabalho, tradução: José Luiz Ferreira Prunes, São Paulo: Edições LTr.
- SERPA, Maria de Nazareth. Mediação de família. Belo Horizonte: Del Rey, 1998.
- _____. Teoria e prática da mediação de conflitos. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 1999.
- SILVA, João Roberto da. A mediação e o processo de mediação. São Paulo: Paulistanajur, 2004.
- SIX, Jean François. Dinâmica da mediação. Tradução de Gisele Groeninga de Almeida, Águida Arruda Barbosa e Eliana Riberti Nazareth. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.
- TARGA, Maria Inês Corrêa de Cerqueira César. Mediação em juízo. São Paulo: LTr, 2004.
- TAVARES, Fernando Horta. Mediação & Conciliação. Belo Horizonte: Mandamentos, 2002.
- TESHEINER, José Maria Rosa. Pressupostos processuais e nulidade no processo civil. São Paulo: Saraiva, 2000.
- THEODORO JÚNIOR, Humberto. Condições da ação. Revista Forense, Rio de Janeiro, v. 1, jul./set. 1977.
- THEODORO JÚNIOR, Humberto. O processo civil brasileiro: no limiar do novo século. Rio de Janeiro: Forense, 1999.
- VIGORITI, Vincenzo. Notas sobre o custo e a duração do processo civil na Itália, tradução de Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier, Revista de Processo, ano 11 – julho-setembro de 1986, n. 43, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, p.142-148.
- YANIERI, Alcira Ana. Mediación em el divorcio Alimentos y régimen de visitas. Argentina Buenos Aires: Júris, 1994.
- ARRUDA ALVIM, José Manuel de. Manual de Direito Processual Civil. 7. ed. v. 1 e 2. São Paulo: Editora RT, 2000.

ALVIM, Thereza. Questões prévias e os limites objetivos da coisa julgada. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1977.

BOEIRA, José Bernardo Ramos. Investigação de Paternidade. Posse de Estado de filho. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.

BRAGA, Renato Rocha. A coisa julgada nas demandas coletivas. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2000.

NEVES, Celso. Coisa julgada civil. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1971.

CINTRA, Antonio Carlos de Araújo. Comentários ao Código de Processo Civil: arts. 332 a 475. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

FACHIN, Luiz Edson (Coord.) Averiguação e Investigação de paternidade extramatrimonial. Curitiba: Genesis, 1995.

FACHIN, Luiz Edson. Da Paternidade; Relação biológica e afetiva. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.

GOMES, Orlando. Direito de família. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

LACERDA, Rosita Martins de. Investigação de Paternidade. São Paulo: Hemus. 1987.

LEITE, Eduardo de Oliveira. Direito Civil Aplicado: Direito de Família. v. 5. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

LIEBMAN, Enrico Tullio. Eficácia e autoridade da sentença e outros escritos sobre a coisa julgada / Enrico Tullio Liebman; tradução de Alfredo Buzaid e Benvindo Aires; Tradução dos textos posteriores à edição de 1945 e notas relativas ao direito brasileiro vigente, de Ada Pellegrini Grinover, 2. ed., Rio de Janeiro: Forense, 1981.

LISBOA, Roberto Senise. Manual de Direito Civil: Direito de Família e das Sucessões. v. 5. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

LOTUFO, Maria Alice Zaratim. Curso Avançado de Direito Civil: Direito de Família. v. 5. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

MADALENO, Rolf. A coisa julgada na investigação de paternidade. In LEITE, Eduardo de Oliveira (coordenador). Grandes temas da atualidade – DNA como meio de prova da filiação / coordenador: Eduardo de Oliveira Leite. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

MAGALHÃES, Rui Ribeiro de. Direito de Família no Novo Código Civil Brasileiro. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2002.

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil: Direito de Família. v. 2. 37. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil: Direito de Família. 14. ed. v. V. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Reconhecimento de Paternidade e seus efeitos. Rio de Janeiro: Forense, 1991.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. Comentários ao Código de Processo Civil. 3. ed. tomo V: arts. 444 a 475. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. Tratado da Ação Rescisória. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1976.

PORTANOVA, Rui. Princípios do Processo Civil. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2001.

PORTO, Sérgio Gilberto. Comentários ao Código de Processo Civil: Do processo de conhecimento: arts. 444 a 495. v. 6. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

RIZZARDO, Arnaldo. Direito de Família. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2004.

RODRIGUES, Marcelo Abelha. Elementos de Direito Processual Civil. 3. ed. v. 1. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

RODRIGUES, Silvio. Direito Civil: Direito de Família. 27. ed. v. 6. São Paulo: Saraiva, 2002.

SALOMÃO, Jorge. Da coisa julgada nas ações de Estado. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos, 1966.

SILVA, Ovídio Araújo Baptista da. Curso de Processo Civil. 5. ed. v. 1. São Paulo: Editora RT, 2000.

SIMAS FILHO, Fernandes. A prova na investigação de Paternidade. Curitiba: Editora Juruá, 1993.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; ALMEIDA, Flávio Renato Corrêa de; TALAMINI, Eduardo. Curso de Processo Civil Avançado: Teoria geral do processo e Processo de Conhecimento. São Paulo: Editora RT, 2000.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; MEDINA, José Miguel Garcia. O dogma da coisa julgada: hipóteses de relativização. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

ALVARENGA, Maria Amália de Figueiredo Pereira. O casamento inválido no Novo Código Civil. 1. ed. São Paulo: Lemos e Cruz, 2002.

BITTENCOURT, Edgard de Moura. Família. 5. ed. Campinas: Millennium, 2002.

BORGHI, Hélio. Casamento. Nulidade por adultério e homicídio. São Paulo: LEUD, 1992.

BRUNELLI, Giovanni. Divorzio e Nullità di Matrimonio Negli Stati D`Europa. Milano:Dott A.Giuffrè-Editora,1950.

CAHALI, Yussef Said. Divórcio e separação. 11. ed. rev. e atual. De acordo com o novo Código Civil. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

CARVALHO NETO, Inácio de. Separação e Divórcio: Teoria e Prática à Luz do Novo Código Civil. 5. ed., Curitiba: Editora Juruá, 2004.

COELHO, Vicente de Faria. Nulidade e anulação do casamento. Doutrina, legislação e jurisprudência. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1952.

COMOGLIO, Luigi Paolo; FERRI, Corrado; TARUFFO, Michele. Lezioni sul processo civile. 2. ed. Pavia: Il Mulino, 1998.

COSTA, Carlos Celso Orcesi da. Tratado do Casamento e do Divórcio: Constituição, invalidade e dissolução. 2. v, São Paulo: Editora Saraiva, 1987.

COUTURE, Eduardo Juan. Fundamentos del derecho procesal civil. Buenos Aires: Depalma, 1976.

_____. Fundamentos del derecho procesal civil. 3. ed. Buenos Aires: Depalma, 1993.

GROSMAN, Cecília P. El Proceso de Divorcio: Derecho y Realidad. Buenos Aires: Editorail Abano de Rodolfo Depalma, 1985.

DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias. 2. ed. rev., Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

FERNANDEZ, Atahualpa. A suportabilidade da vida em comum:a dissolução da sociedade conjugal e o novo Código Civil. Porto Alegre: Fabris Editor, 2003.

GALENO, Lacerda. Direito de família, v. I: ações de paternidade (casos selecionados) / Galeno Lacerda. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

GALENO, Lacerda. Direito de família, v. III: regulamentação de visitas – guarda – adoção – interdição – alimentos – temas (casos selecionados) / Galeno Lacerda. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

HERNÁNDEZ, Clayde U. y Darío L. Cúneo. (coordenadores) Sociedad conyugal. 1. ed. Rosaro: Júrís, 2004.

LIMA, Domingos Sávio Brandão. Adultério, a mais infamante causa de divórcio. 2. ed. São Paulo: L. Oren Editora e Distribuidora de Livros Ltda., 1976.

NASCIMENTO, José Anderson. Ações de separação judicial, divórcio, nulidade e anulação de casamento: teoria e prática: atualizada de acordo com o novo Código Civil, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

PARODI, Ana Cecília de Paula Soares. Responsabilidade civil nos relacionamentos afetivos pós-modernos. 1. ed. Campinas: Russell Editores, 2007.

PAULO FILHO, Pedro. Separação e Divórcio. Leme: Mizuno, 2007.

PEREIRA, Áurea Pimentel. Divórcio e Separação Judicial no Novo Código Civil. Doutrina, Jurisprudência e Direito Comparado. 11. ed., Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2004.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Princípios fundamentais norteadores para o direito de família. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

RIOS, Hernan Larrain. Divórcio : Estudio de Derecho Civil Comparado. Santiago: Editorial Jurídico de Chile, 1966.

RODRIGUES, Sílvio. O divórcio e a lei que o regulamenta. São Paulo: Saraiva, 1978.

SOLARI, Nestor. Matrimonio: celebración, impedimentos y nulidades. 1. ed. Buenos Aires: La Ley, 2005.

SILVEIRA, Alípio. O erro essencial na anulação do casamento. São Paulo: Contasa, s.d.

_____. Desquite e Anulação por Erro Essencial. v. 1, São Paulo: Editora Resenha Universitária, 1978.

_____. Da Separação Litigiosa à Anulação do Casamento. Os fundamentos da separação que também permitem anulação. São Paulo: LEUD, 1983.

TUCCI, Rogério Lauri. Da Ação de Divórcio. São Paulo: Edição Saraiva, 1978.

VANELLA, Vilma R. (coordenadora). Derecho de familia parte general. Buenos Aires: La Ley, 2002.

ARRUDA, Hélio Mário de; DIONÍSIO, Sônia das Dores. A conciliação extrajudicial prévia: Lei n. 9.958, de 12 de janeiro de 2000. Belo Horizonte: Líder, 2002.

CAHALI, Francisco José et al. Escrituras Públicas: Separação, Divórcio, Inventário e Partilha Consensuais. Análise Civil, Processual Civil, Tributária e Notarial. São Paulo: Edit. Revista dos Tribunais, 2007.

CASSETARIA, Christiano. Separação, Divórcio e Inventário por Escritura Pública (teoria e prática). São Paulo: Editora Método, 2007.

COLTRO, Antonio Carlos Mathias; DELGADO, Mário Luiz (Coord.). Separação, Divórcio, Partilhas e Inventários Extrajudiciais. Questionamentos sobre a Lei n. 11.441/2007. São Paulo: Editora Método, 2007.

ZANONI, Eduardo A. El Divorcio Vincular em la Argentina. Buenos Aires: Editorial Astrea, 1983.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO divulga estudos sobre implantação da nova lei de divórcios nos Disponível em: <cartórioshttp://portal.tj.sp.gov.br/wps/portal/tj.noticia.visualizar?noticia_id=36275&urlVoltar=/wps/portal/home>. Acesso: 7 de março de 2007, às 19:00 horas.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. Divórcio no cartório A Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo sai na frente e divulga recomendações sobre aplicação da nova lei que faculta separação, divórcio, inventário e partilha no cartório. Disponível em: <http://www2.oabsp.org.br/asp/jornal/materias.asp?edicao=108&pagina=2928&tds=7&sub=0&sub2=0&pgNovo=67>. Acesso: 7 de março de 2007, às 19:05 horas.

ASPECTOS POLÊMICOS DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / COORDENAÇÃO Teresa Arruda Alvim Wambier. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1997.

ARMELIN, Donaldo. Tutela de urgência, tutela jurisdicional diferenciada. In: MARINONI, Luiz Guilherme (Org.). O processo civil contemporâneo. Curitiba: Juruá, 1994.

_____. Tutela jurisdicional diferenciada. Revista de Processo, São Paulo, v. 65, jan./mar. 1992.

ÁLVARO DE OLIVEIRA, Carlos Alberto. Efetividade e processo cautelar. Revista de Processo, São Paulo, v. 76, out./dez. 1994, p. 88-93.

AMORIM, Sebastião Luiz. Medidas cautelares em questões de família. In Repertório de doutrina sobre direito de família : aspectos constitucionais, civis e processuais. V. 4 / coordenadores Teresa Arruda Alvim Wambier, Eduardo de Oliveira Leite. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1999, p. 367-390.

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. Tutela cautelar e tutela antecipada: tutelas sumárias e de urgência (tentativa de sistematização). São Paulo: Malheiros Editores Ltda., 1998.

BIRCHAL, Alice de Souza. Tutelas urgentes de família no código de processo civil: sistematização e exegese. Belo Horizonte: Del Rey, 2000.

CACAIS, Regina Zaquía Capistrano da Silva. Considerações sobre a separação de corpos. In Revista dos Tribunais. Ano 72, fevereiro de 1983, v. 568, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1983, 1983, p. 238-240.

CUNHA, Alcides Alberto Munhoz da. A lide cautelar no Código de Processo Civil. Curitiba: Juruá, 1992.

CRUZ, André Luiz Vinhas da. As tutelas de urgência e a fungibilidade de meios no sistema processual civil. São Paulo: BH Editora e Distribuidora de Livros, 2006.

FADEL, Sergio Sahione. Antecipação da tutela no processo civil. 2. ed., São Paulo: Dialética, 2002.

FERNANDES, Iara de Toledo. Alimentos Provisionais. São Paulo: Saraiva, 1994.

FRIEDE, Reis. Tutela antecipada, tutela específica e tutela cautelar; à luz da denominada reforma do Código de Processo Civil. 4. ed., Belo Horizonte: Del Rey, 1997.

LACERDA, Galeno. Processo cautelar. Revista de processo, São Paulo, v. 44, out./dez. 1986.

LOPES, João Batista. Medidas liminares no direito de família. in Repertório de jurisprudência e doutrina sobre liminares / coordenação Teresa Arruda Alvim Wambier, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1995, p. 57-67.

LOPES, João Batista. Tutela antecipada no processo civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2001.

MARINONI, Luiz Guilherme. Efetividade do processo e tutela de urgência. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 1994.

MARINONI, Luiz Guilherme. Tutela cautelar e tutela antecipatória. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992.

MESQUITA, Eduardo Melo de. As tutelas cautelar e antecipada. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002. (Coleção estudos de direito de processo Enrico Tullio Liebman; v. 52).

OLIVEIRA, Carlos Alberto Álvaro de. A tutela de urgência e o direito de família. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

TARTUCE, Flávio. Novos princípios do Direito de Família brasileiro. In <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=8468>, acesso: 3 de março de 2007, 22:25 horas.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Processo cautelar. 5. ed. rev. e atual. São Paulo: Livr. e Ed. Universitária de Direito, 1983.

VASCONCELOS, Rita de Cássia Corrêa de. Tutela de urgência nas uniões estáveis. Curitiba: Juruá, 2000.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. A proteção de natureza cautelar aos direitos dos conviventes. In Repertório de doutrina sobre direito de família : aspectos constitucionais, civis e processuais. V. 4 / coordenadores Teresa Arruda Alvim Wambier, Eduardo de Oliveira Leite. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1999, p. 402-413.

ZAVASCKI, Teori Albino. Antecipação da tutela. São Paulo: Saraiva, 1997.

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Direito de família: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2006.

ASSIS, ARAKEN DE. Manual da Execução. 10. ed., São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.

_____. Comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000, arts. 732-735.

ASSIS, Araken de. Da execução de alimentos e prisão do devedor. 2. ed. rev. e atualizada, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1993.

AZEVEDO, Álvaro Villaça. Prisão civil por dívida. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000.

CAHALI, Francisco José (coordenador). Alimentos no Código Civil. coordenadores Francisco José Cahali e Rodrigo da Cunha Pereira. São Paulo: Saraiva, 2005.

CAHALI, Yussef Said. Dos Alimentos. 5. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo Editora Revista dos Tribunais, 2006.

CARLETTI, Almicare. Dos alimentos a Lei Interpretação da lei, Jurisprudência, Prática das ações, Investigação de paternidade para pedido de alimentos como pedir e interpretar o laudo. São Paulo: LEUD, 1993.

DINAMARCO, Cândido Rangel. A instrumentalidade do processo. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 1993.

_____. A reforma da reforma. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2002.

_____. A reforma do Código de Processo Civil. São Paulo: Malheiros, 1995.

_____. Execução civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1973.

_____. Execução civil. 3. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Malheiros, 1993.

_____. Fundamentos do processo civil moderno. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1986.

_____. Fundamentos do processo civil moderno. T. 1. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

_____. Instituições de direito processual civil. São Paulo: Malheiros, 2001. v. 1.

FERNANDES, Iara de Toledo. Alimentos Provisionais. São Paulo: Saraiva, 1994.

KICH, Bruno Canísio. Direito de alimentos e assistência familiar. Campinas: Agá Júris, 2003.

MAGALHÃES, Jorge de Miranda. Manual de Alimentos e Divórcio Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Editora Espaço Jurídico. 2000.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Prisão civil por dívida e o Pacto de San José da Costa Rica: (especial enfoque para os contratos de alienação fiduciária em garantia). Rio de Janeiro: Forense, 2002.

MEDINA, José Miguel Garcia. Execução Civil - Princípios Fundamentais. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

MUJALLI, Walter Brasil. Ação de alimentos. São Paulo: Imperium Editora e Distribuidora. Leme: 2006.

OLIVEIRA FILHO, Bertoldo Mateus de. Alimentos e investigação de paternidade. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.

PARIZATTO, José Roberto. Separação e divórcio Alimentos e sua execução Aspectos práticos e processuais. Leme: Editora de Direito, 1997.

THEODORO JUNIOR, Humberto. Processo de Execução. 20. ed., São Paulo: LEUD, 2000.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. Breves comentários à nova sistemática processual civil, 3 : Leis 11.382/2006, 11.417/2006, 11.418/2006, 11.341/2006, 11.419/2006, 11.441/2007 e 11.448/2007. Luiz Rodrigues Wambier, Teresa Arruda Alvim Wambier, José Miguel Garcia Medina. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

WELTER, Belmiro Pedro. Alimentos no Código Civil. Porto Alegre: Síntese, 2003.

BUZZI, Marco Aurélio Gastaldi. Alimentos transitórios: uma obrigação por tempo certo. Curitiba: Juruá, 2003.

ALMEIDA, Maria Christina de. Investigação de paternidade e DNA: aspectos polêmicos. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

COLTRO, Antônio Carlos Mathias. A investigação de paternidade, a recusa ao DNA e os arts. 231 e 232 do CC/2002. In. Aspectos controvertidos do novo código civil : escritos em homenagem ao Ministro José Carlos Moreira Alves / coordenadores Arruda Alvim, Joaquim Portes de Cerqueira César, Roberto Rosas; São Paulo: editora Revista dos Tribunais, 2003, p. 47-57.

FERREIRA, Pinto. Investigação de paternidade, concubinato e alimentos. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1987.